



RESOLUÇÃO Nº 107/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 10/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para o ano letivo de 2024.

Considerando o Processo 153/2007-PRO;
considerando Resolução 024/2023-PGC;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **16 (dezesseis)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)**, para o ano letivo de 2024, distribuídas conforme segue:

- até **13 (treze)** vagas serão destinadas a ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;
- até **03 (três)** vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências *Sociais*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)